



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

PLENÁRIO ADMINISTRATIVO

Ata da Sessão Extraordinária, em 11-4-2023, 9h.

Presidente: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes

Secretário: Ivanir César Ireno Júnior

Às 9h15min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

Ausentes os Excelentíssimos Desembargadora Federal Simone S Lemos - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Dolzany da Costa - Motivo: Licença saúde, Desembargador Federal Evandro Reimão - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Edilson Vitorelli - Motivo: Motivo justificado.

Presente o Procurador-Chefe Regional da República da 6ª Região, Patrick Salgado Martins.

Presente a Juíza Federal Presidente da AJUFEMG, Geneviève Grossi Orsi.

Presente o Presidente da OAB-MG, Sérgio Rodrigues Leonardo.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior, realizada em 16/03/2023, conforme id. 0260535.

Os seguintes processos foram apreciados na sessão, com as respectivas deliberações:

00001 - Processo: 0003293-25.2023.4.06.8000 - Edital

Tipo da Matéria: Remoção

Descrição: Processo de remoção de juízes federais Edital ASMAG JF 002/2023

O Plenário Administrativo, por unanimidade, deliberou no sentido de se deferir a remoção dos juízes Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, Fabiano Verli, Marco Fratteezi Gonçalves, Walisson Gonçalves Cunha, Pedro Maradei Neto, Omar Bellotti Ferreira, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Paulo Máximo de Castro Cabacinha e Walter Henrique Vilela Santos, como também no sentido de se autorizar a remoção da juíza federal Dayse Starling Motta, lotada na 2ª vara federal da Subseção Judiciária de Ipatinga, à disposição do Conselho Nacional de Justiça, para a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, vinculada a 1ª Região, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos e Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

00002 - Processo: 0004171-47.2023.4.06.8000 - Consulta/Orientação/Providência

Tipo da Matéria: Eleição de magistrado para compor TRE

Descrição: Eleição dos integrantes do TRF6 que irão compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais (TRE/MG) como membro titular e suplente, na forma do art. 7º, III, do RI/TRF6

O Plenário Administrativo, por maioria, decidiu adiar a votação para escolha dos integrantes do TRF6 que irão compor o TRE/MG, nos termos do voto da Relatora e Presidente, e enviar ofício ao TSE solicitando uma manifestação quanto a este ponto, nos termos da proposição feita pelo Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo.

Acompanham: Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos e Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

Vencidos: Desembargador Federal Vallisney Oliveira, que votou pela realização da votação, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Rollo D Oliveira, e Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, que votou pela realização da votação, com suspensão do encaminhamento do resultado ao TRE/MG até a solução da consulta em curso junto ao TSE.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos e Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

00003 - Processo: 0019381-55.2018.4.01.8000 - Competência/Jurisdição de Vara Federal

Tipo da Matéria: Jurisdição de Vara Federal

Descrição: Deslocamento, transferência ou alteração da jurisdição da Subseção Judiciária de Contagem/MG

Questão de ordem apresentada pelo Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Vice-Presidente e Corregedor: impugnou a distribuição do processo por prevenção por competência regimental para a relatoria do Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, apontando que a relatoria deveria ser da Presidente, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes.

O Plenário Administrativo, por maioria, votou contra a questão de ordem proposta e manteve a relatoria do feito com o Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria.

Acompanham a Presidente, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, no sentido de manter a relatoria do feito com o Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria: Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégoire Moura, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

Vencidos: Desembargador Federal Vallisney Oliveira

Abstenções: Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria

Sustentação Oral do Presidente da OAB-MG, Sérgio Rodrigues Leonardo.

Sustentação Oral representantes do SITRAEMG, Alexandre Magno e Nelson da Costa Santos Neto.

O Plenário Administrativo, por maioria, decidiu aprovar a reestruturação da Subseção Judiciária de Contagem, nos termos do voto do Relator, que adotou o cenário 1, com a transferência das 3 (três) Varas da Subseção Judiciária de Contagem para a Subseção Judiciária de Belo Horizonte, mantidas as suas atuais especialidades, com a instalação de uma Unidade de Atendimento Avançada / UAA em Contagem e outra em Betim, nos termos e condições ali descritos, ficando todos os atos e medidas operacionais, administrativas e regulamentares necessárias à implantação desse cenário, inclusive a análise quanto à perspectiva de ampliação da área de abrangência das duas Unidades de Atendimento Avançadas / UAA, delegados à Presidência desta Corte, *ad referendum* deste Colegiado.

Acompanham: Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo e Desembargador Federal Grégoire Moura.

Vencidos: Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Vice-Presidente e Corregedor Regional, que votou pela adoção da proposta descrita no Cenário 4 do voto do relator, com a transferência de 01 (uma) vara de execução fiscal para a Subseção Judiciária de Belo Horizonte e manutenção das 02 (duas) varas de Juizado Especial na Subseção Judiciária de Contagem, com a criação de secretaria única, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Boson Gambogi.

Presentes: Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Relator, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes,

Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo e Desembargador Federal Grégore Moura.

Encerrou-se a sessão às 11h52min.

Pelo que eu, Ivanir César Ireno Júnior, servindo como Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir César Ireno Júnior, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 12/04/2023, às 22:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 13/04/2023, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0274588** e o código CRC **4257E23F**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0004404-44.2023.4.06.8000

0274588v7